



EDITAL Nº 01/2023 – Estágio remunerado e não-obrigatório

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital para a seleção para estágio não-obrigatório remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS

- 1.1 Quantidades de vagas: previsão de 3 (três) vagas
- 1.2 Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais
- 1.3 Turno de trabalho: manhã ou tarde (a definir)
- 1.4 Área de atuação: Secretaria e Administração da Unidade
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público em geral, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, atendimento telefônico, apoio nas tarefas administrativas da Unidade, publicações em mídias sociais da unidade.

2 Remuneração:

- 2.1 Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2 Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS:

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação em Administração ou Arquivologia ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito ou Psicologia, da FURG.
- 3.2 Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point) e mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).
- 3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- 3.4 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).
- 3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo para inscrições: **09/01/2023 à 13/01/2023**

4.2 Formulário de Inscrição google forms - <https://forms.gle/TQgTBXcVjWdw41xh6>

5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será baseada na análise do curriculum vitae, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e entrevista.

5.2 Serão classificados/as 12 candidatos (as) para entrevista.

5.3 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista, terão seus nomes publicados no dia **16/01/2023** no site da FURG (www.furg.br) e da EQA (www.ega.furg.br). Sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

5.4 As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no período de **17/01/2023 a 18/01/2023**, na sala de Seminários, no prédio da EQA.

6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG (www.furg.br) e da EQA (www.ega.furg.br) conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	09/01/2023 à 13/01/2023
Divulgação dos Selecionados para as Entrevistas	16/01/2023
Realização das Entrevistas	17/01/2023 à 18/01/2023
Divulgação Resultado Final	23/01/2023



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2.O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.3.As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Escola de Química e Alimentos.

8.4.Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico eqa@furg.br

Rio Grande, 04 de janeiro de 2023.

Prof.Dr.Felipe Kessler
Diretor da Escola de Química e Alimentos – EQA
(A via original encontra-se assinada)